



EDITAL Nº 027/2019 – IMD/UFRN
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE APOIO TÉCNICO E
ADMINISTRATIVO PARA ATUAR NA ASCOM-IMD

O Instituto Metrópole Digital (IMD), Unidade Acadêmica Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna público o presente Edital, que normatiza o processo seletivo para bolsista de apoio técnico e administrativo, com vistas a atuar na área de jornalismo da Assessoria de Comunicação (ASCOM) do IMD. Para participar desta seleção, o candidato deve enquadrar-se na condição de aluno em situação de vulnerabilidade socioeconômica, não possuir vínculo empregatício ou ser beneficiário de outro tipo de bolsa, exceto auxílios alimentação, transporte, creche, moradia, apoio à mobilidade estudantil e/ou incentivo às atividades esportivas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Assessoria de Comunicação do Instituto Metrópole Digital.
- 1.2. O processo de que trata o presente Edital objetiva selecionar estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica - conforme disposto na Resolução nº 026/2009 – CONSAD - regularmente matriculados no curso de graduação de Jornalismo da UFRN, visando a ocupação de vaga de bolsista de apoio técnico e administrativo para o desempenho de atividades relacionadas à área de jornalismo.
- 1.3. O presente Edital tem a validade de um ano contado a partir da data de publicação.

2. DAS VAGAS E DAS BOLSAS

- 2.1. Será ofertada 01 (uma) vaga, bem como será formado um cadastro reserva com os candidatos aprovados fora das vagas, visando a ocupação de outras eventuais que surgirem dentro da validade do certame, sendo possível o aproveitamento dos aprovados pelos demais setores do IMD.
- 2.2. A carga horária será de 20 horas semanais, as quais deverão ser exercidas necessariamente no turno **vespertino**, das 14h às 18h, no setor de Assessoria de Comunicação, localizada no Centro Integrado de Vocação Tecnológica (CIVT) do IMD.



2.3. A modalidade da bolsa oferecida é de apoio técnico e administrativo, conforme a resolução nº 222/2010-CONSEPE, vinculada ao Plano Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes).

2.5. O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

2.6. A previsão de duração da bolsa é de seis meses a partir da data de início, prevista para julho de 2019, podendo ser renovada a cada seis meses, a critério da chefia do setor.

2.7. A permanência do aluno na referida bolsa está condicionada à manutenção dos requisitos deste Edital e da Resolução nº 169/2008-CONSEPE.

3. DOS REQUISITOS E ATIVIDADES

3.1. Para concorrer às vagas, o candidato deverá:

3.1.1. Ser aluno regular da UFRN, matriculado a partir do terceiro período letivo no curso de Jornalismo, ou em situação de aptidão para matricular-se no terceiro período letivo a partir do mês de julho de 2019.

3.1.2. Não ter vínculo empregatício nem ser beneficiário de outra bolsa, ou qualquer tipo de ajuda financeira proveniente de órgãos públicos e/ou privados, exceto os auxílios alimentação, transporte, apoio à mobilidade estudantil, creche e incentivo às atividades esportivas, oferecidos pela UFRN.

3.1.3. Ser aluno em situação de vulnerabilidade socioeconômica, conforme disposto nas resoluções nº 026/2009-CONSAD e nº 169/2008-CONSEPE.

3.1.4. Estar inscrito no Programa de Cadastro Único da UFRN.

3.1.5. Possuir conhecimentos de informática na utilização do pacote Microsoft Office e similares.

3.1.6. Ter disponibilidade para lidar com o público em geral, principalmente com professores e alunos.

3.1.7. Ter conhecimentos básicos de linguagem jornalística e de gêneros de textos jornalísticos, como notícia, reportagem e artigo.

3.2. As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas serão:

3.2.1. Realização de entrevistas, cobertura jornalística de eventos, produção de textos jornalísticos, “clipagem”, produção de fotos, além de demais atividades pertinentes à área de jornalismo no contexto de assessoria de comunicação.

3.2.2. Alimentação e gerenciamento de sites e redes sociais.

3.2.3. Zelo pela organização do setor.



3.2.4. Participação de todas as atividades e processos pertinentes ao setor.

4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições estarão abertas no período de **13 de junho a 19 de junho** e deverão ser efetuadas pelo discente, mediante a entrega dos seguintes documentos na Recepção do IMD/CIVT, localizado na Av. Capitão Mor Golveia, s/n, Natal/RN, ao lado da CAERN e da Residência Universitária:

- a) Formulário de inscrição preenchido, constante no anexo I deste edital;
- b) Cópia do RG e CPF;
- c) Currículo;
- d) Atestado de matrícula na UFRN do semestre atual;
- e) Histórico acadêmico da graduação;
- f) Caso receba, comprovante de recebimento de bolsas de Assistência Estudantil da UFRN.

4.2. A responsabilidade pela qualidade dos documentos é do candidato, não nos responsabilizaremos por arquivos corrompidos ou eventuais ilegibilidades e não fazemos fotocópias ou impressões no local.

5 – DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão Examinadora formada por, no mínimo, três membros designados pela Assessoria de Comunicação do IMD.

5.2. O processo seletivo, a ser realizado pela Assessoria de Comunicação (ASCOM), terá quatro etapas: homologação das inscrições, prova de redação, entrevista e homologação final.

5.3. Na homologação das inscrições, a Comissão Examinadora realizará a conferência da documentação exigida e o atendimento aos requisitos dispostos nos itens 3.1.1, 3.1.2, 3.1.3 e 3.1.4, sendo aprovados nessa etapa os candidatos com a documentação completa, de acordo com o item 4.1 deste Edital, e que atenderem aos requisitos citados.

5.4. A data para divulgação da listagem dos candidatos que possuírem inscrições homologadas será **21 de junho de 2019**, sendo a homologação disponibilizada no site www.imd.ufrn.br, na aba específica referente aos editais, além de enviada por e-mail para os candidatos.

5.5. A prova de redação será realizada no dia **25 de junho de 2019**, das 9h às 12h, na Sala B 206 do IMD, e será constituída por um enunciado que dará especificações sobre o texto a ser redigido,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO (ASCOM)



que deverá seguir os preceitos da linguagem jornalística e da correção ortográfica e gramatical em língua portuguesa.

5.6. O resultado da prova de redação será divulgado no dia **26 de junho de 2019**, por meio de e-mail e também no site do IMD, e somente os candidatos aprovados nessa fase, que serão aqueles que tiverem nota 7,0 (sete) ou superior, passarão à fase seguinte.

5.7. A entrevista avaliará as potencialidades dos candidatos, com questões que versam sobre sua experiência e conhecimentos teóricos e práticos acerca das habilidades e atitudes do candidato.

5.8. As entrevistas serão realizadas no dia **28 de maio de 2019**, das 9h às 12h, na sala B112 do IMD.

5.9. O cronograma da seleção obedecerá, conforme já exposto em itens anteriores, o seguinte calendário:

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO			
Dia	Horário	Procedimento	Local
13/06/2019	6h às 22h	Início das inscrições	Recepção do IMD
19/06/2019	6h às 22h	Término das inscrições	Recepção do IMD
21/06/2019	18h	Divulgação da homologação das inscrições	Site do IMD e e-mails dos candidatos
25/06/2019	9h às 12h	Prova de redação	Sala B 206
26/06/2019	18h	Divulgação do resultado da prova de redação	Site do IMD e e-mails dos candidatos
28/06/2019	9h às 12h	Entrevistas	Salas B112
01/07/2019	18h	Divulgação da classificação da seleção	Site do IMD e e-mails dos candidatos

5.10. A homologação final será realizada mediante avaliação da situação de vulnerabilidade socioeconômica do candidato pela equipe de Assistência Social do IMD, conforme o disposto na Resolução nº 026/2009 – CONSAD.



6 – DO RESULTADO FINAL

6.1. A classificação dos candidatos à vaga na área de jornalismo será feita de acordo com a média das notas alcançadas na prova de redação e na entrevista, sendo considerados aprovados aqueles que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 (sete), em cada uma das provas e também na média entre as duas.

6.2. O resultado final, com a classificação, será divulgado em **1º de julho de 2019**, no site do IMD, www.imd.ufrn.br, e também via e-mail dos candidatos.

6.4. No caso do cadastro de reserva, os discentes classificados serão chamados mediante a necessidade de novas vagas, observando-se a ordem de classificação.

6.5. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Assessoria de Comunicação do IMD.

Yuri Borges de Araújo
Matrícula Siap nº 1758969
Coordenador – Ascom/IMD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO (ASCOM)



ANEXO I

EDITAL Nº 027/2019 – IMD/UFRN
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE APOIO TÉCNICO E
ADMINISTRATIVO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
Vaga: Bolsista de Apoio Técnico e Administrativo
Nome:
RG:
CPF:
Endereço:
Fone:
E-mail:
Curso:
Período:
Dados Bancários: Agência: Conta Corrente: